

# Diário Oficial Eletrônico

## Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

## DECRETO N.º 089/2025 DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições do art. 6º, da Lei Municipal n.º 2734/2024, de 10.10.2024;

#### D E C R E T A:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) classificado(s) na(s) seguinte(s) dotação(ções) orçamentária(s):

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
0801	339030000000	2144	40.000,00
0801	339039000000	2144	30.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) classificado(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
0201	319011000000	2005	20.000,00
0201	319013000000	2005	10.000,00
0201	339008000000	2005	10.000,00
0201	339008000000	2176	5.000,00
0201	339030000000	2176	4.900,00
0201	339039000000	2005	10.000,00
0301	449061000000	1099	600,00
0401	339014000000	2013	500,00
0501	339032000000	2019	2.000,00
0503	339030000000	2184	2.000,00
0503	339030000000	2185	3.000,00
0601	335043000000	1235	2.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal  
São José do Ouro – RS, 27 de Outubro de 2025

VILMAR DE BIASI  
PREFEITO MUNICIPAL

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 445/2025  
DE 27 DE OUTUBRO DE 2025**

## **CONVOCA SERVIDOR EM PERÍODO DE FÉRIAS.**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro,  
Estado do Rio Grande do Sul,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas  
pela Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Convocar diante do interesse do Município a Servidora Municipal abaixo nominada a qual encontram-se no gozo de período regular de férias, concedido através da Portaria nº 420/2025, de 01/10/2025, para prestar serviços na Secretaria/Setor de lotação, conforme segue:

<b>Secretaria da Administração</b>	
<b>Servidor(a)</b>	<b>Período da convocação</b>
Monica Rafaela Stangerlin	27 a 28/10/2025

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 27 DE OUTUBRO DE 2025**

Vilmar de Biasi  
Prefeito Municipal

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*

## Comunicação de Resultado de Processo Licitatório

MODALIDADE: **Processo de Dispensa - Lei 14133/21 - MAXXIM AMBIENTAL LTDA**

NUMERO....: **0061/25**

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO.: **21/10/2025**

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **27/10/2025**

DATA DO SORTEIO DE DESEMPATE..:

EMPRESA.: **MAXXIM AMBIENTAL LTDA**

ENDEREÇO:

TELEFONE:

Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, essa Empresa foi vencedora nos seguintes itens:

<b>Item</b>	<b>Qtdade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Especificações</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
001	1	CJ	LICENCIAMENTO AMBIENTAL PONTE APARECIDA	8.898,0000	8.898,0000
002	1	CJ	LICENCIAMENTO AMBIENTAL PONTE LINHA MACHADO	8.612,0000	8.612,0000
<b>Totalização:</b>					<b>17.510,00</b>

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada e adjudicada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências necessárias.

SÃO JOSÉ DO OURO , em 27 de Outubro de 2025